

4030

Edital para concurso internacional de recrutamento de dois Estagiários de Investigação com grau de Mestre (Contrato de Trabalho)

FCiências.ID/2022/cE3c/12

Por decisão do Conselho de Administração da FCiências.ID - Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, encontra-se aberto um concurso internacional para o recrutamento de dois Investigadores com grau de Mestre, na categoria de Estagiários de Investigação, da carreira de Investigação Científica da FCiências.ID, no âmbito dos Projetos PROVIDE – Paris Agreement Overshooting - Reversibility, Climate Impacts and Adaptation Needs (Ref. H2020-LC-CLA-2020-2 - 101003687), REGILIENCE – Resilience Strategies for Regions (Ref. H2020-LC-GD-2020-2 - 101036560), LOCOMOTION – Low-carbon society: an enhanced modelling tool for the transition to sustainability (Ref. H2020-LC-CLA-2018-2 - 821105), RethinkAction – CRoss-sEcToral planning decisloN-maKing platform to foster climate Action (Ref. H2020-LC-GD-2020-2 -101037104) e MAGICA – MAximising the synergy of European research Governance and Innovation for Climate Action (Ref. HORIZON-CL5-2021-D1-01-101056920), financiados pelo Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico da União Europeia Horizonte 2020 (PROVIDE, REGILIENCE, LOCOMOTION and RethinkAction) e pelo Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico da União Europeia Horizonte Europa (MAGICA), na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto, nos termos do Código do Trabalho e legislação complementar.

I. Requisitos de Admissão

Podem ser opositores ao concurso candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas titulares do grau de Mestre¹ em Ciências Geofísicas, Ciências do Clima, Ciências Ambientais, Engenharia do Ambiente, Ciências do Florestais, Ciências Sociais, Ciências da Educação, Economia, Geografia, Biologia, Ecologia ou áreas afins, e que tenham especialização e competências no domínio das Alterações Climáticas (Mitigação, Adaptação ou Gestão do Risco Climático) e que satisfaçam ainda os seguintes requisitos:

- a) Experiência profissional relevante nos domínios acima mencionados, comprovada pela participação e papel desempenhado em projetos de investigação Informação disponibilizada no CV.
- b) Experiência científica relevante nos domínios acima mencionados, comprovada pela qualidade e número de artigos científicos publicados em revistas científicas com arbitragem por pares ou literatura cinzenta Informação disponibilizada no CV.
- c) Conhecimentos de metodologias de investigação quantitativas e/ou qualitativas e conhecimento de linguagens de programação, serão considerados uma vantagem, comprovados por avaliação curricular.
- d) Mentalidade orientada para a investigação e interesse em prosseguir estudos ao nível do doutoramento, será considerado uma vantagem, comprovada pela carta de motivação
- e) Fluência em Inglês necessária, comprovada por avaliação curricular e, se necessário, uma entrevista. Conhecimentos de Português ou de outra língua oficial da UE serão considerados uma vantagem Informação disponibilizada no CV.

¹ Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o <u>Decreto-lei nº. 66/2018</u>, de 16 de agosto e a <u>Portaria nº. 33/2019</u>, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374.

II. Legislação aplicável

- 1. Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 93/2019, de 4 de setembro, na sua redação atual (CT);
- 2. Código de Procedimento Administrativo, publicado através do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, na sua versão atual (CPA).

III. Plano de trabalhos

O plano de trabalho a ser executado inclui as seguintes tarefas: 1) Tratamento, modelação e análise de dados climáticos e não climáticos; 2) Preparação e participação em reuniões de projeto e ações subsequentes; 3)



Publicação de resultados em revistas científicas com arbitragem e outros meios; 4) Participação nas atividades de disseminação, comunicação e envolvimento de agentes do projeto.

Este plano de trabalho está incluído nos seguintes work packages e tarefas dos projetos:

PROVIDE:

- O Work package 4, análise dos desafios para a adaptação relacionados com overshoot em quatro Regiões Icónica (IR) e Cidade Icónicas (IC); Melhorar o conhecimento dos principais impactos socio-ecológicos, vulnerabilidade e desafios para a adaptação das trajetórias globais de overshoot às escalas regional e local. Este será o principal work package onde o/a investigador/a irá desenvolver as suas atividades.
- o Work package 5, desenvolvimento de produtos de Serviços Climáticos.
- Work package 6, disseminação, comunicação e envolvimento de agentes.

• REGILIENCE:

- o Work package 1, envolvimento de agentes, comunicação e disseminação.
- o Work package 3, monitorização e avaliação.
- Work package 4, implementação de trajetórias e exploração a longo-prazo; Revisão bibliográfica sobre trajetórias de resiliência climática, preparação e participação em entrevistas e workshops, escrita de relatórios e deliverables. Este será o principal work package onde o/a investigador/a irá desenvolver as suas atividades.

• LOCOMOTION:

- Work package 2, desenvolvimento de um Plano de Gestão de Dados.
- Work package 8, selecionar e guiar a modelação de políticas de forma a obter dados de entrada para o modelo e desenvolver resultados preliminares que serão apresentados a agentes decisores e da sociedade civil.
- Work package 9, coordenação técnica, integração e controle de qualidade. Este será o principal work package onde o/a investigador/a irá desenvolver as suas atividades.
- o Work package 10, disseminação e comunicação.

• RethinkAction:

- o Work package 3, processamento de dados e para modelação de clima e uso do solo.
- Work package 4, desenvolvimento de um catálogo de Soluções de Adaptação e Mitigação baseadas no Uso do Solo (LAMS), incluindo soluções de planeamento e gestão dos usos do solo.
- Work package 5, definição do modelo conceptual de modelação do projeto incluindo recomendações para uma metodologia geral para o desenvolvimento de modelos dinâmicos à escala local, e o desenho de cenários consistentes e alinhados a múltiplas escalas.
- Work package 6, coordenação e atividade de avaliação nos casos de estudo do projeto, incluindo: análise dos riscos das alterações climáticas e das capacidades locais de adaptação e mitigação baseada no uso do solo; apoio ao desenvolvimento de atividades de modelação à escala local; avaliação de soluções para providenciar recomendações. Este será o principal work package onde o/a investigador/a irá desenvolver as suas atividades.
- Work package 7, desenho, desenvolvimento, lançamento e validação da RethinkAction Integrated Assessment Platform.
- o Work package 8, exploração e lançamento para o mercado.
- Work package 9, comunicação, disseminação e consciencialização.



MAGICA:

O Work package 4, Diálogos Ciência-Politica-Sociedade; Elaborar um mapeamento estratégico dos programas de educação e cursos de ensino superior (Mestrados e Doutoramentos) em tópicos relacionados com as Alterações Climáticas, que deverá resultar em recomendações à Comissão Europeia, em como promover a oferta educativa em Alterações Climáticas no sistema de ensino superior da UE; Apoiar a organização das próximas duas Conferencias Europeias em Adaptação às Alterações Climáticas (ECCA), a serem realizadas em 2023 e 2025. Este será o principal work package onde o/a investigador/a irá desenvolver as suas atividades.

IV. Composição do Júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

- Presidente Tiago Capela Lourenço
- 1º Vogal Cristina Branquinho
- 2º Vogal Alice Nunes
- 1º Vogal Suplente Cristina Máguas
- 2º Vogal Suplente Rui Rebelo

V. Local de Trabalho

O trabalho será acolhido pela Unidade de Investigação cE3c — Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Ambientais, e será realizado nas suas instalações do Campo Grande, Lisboa, Portugal.

VI. Duração do Contrato

O contrato de trabalho será em regime de contrato resolutivo a termo incerto, a tempo integral, tendo início previsto em setembro de 2022, o qual durará até à execução do Plano de Trabalhos referido em III, o qual tem a duração previsível de 36 meses, não podendo exceder os limites previstos no CT.

VII. Valor da remuneração

A remuneração mensal ilíquida a atribuir é de 1 528,59 Euros a que acrescem subsídios de férias e de Natal, bem como o subsídio de alimentação, no valor e com as condições previstas para trabalhadores com uma relação jurídica de emprego nos termos do CT.

VIII. Avaliação das candidaturas

- 1. A não satisfação dos Requisitos de Admissão constitui razão suficiente para não admissão dos candidatos em mérito absoluto.
- 2. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100 %.
- 3. Com base na apreciação do percurso científico e curricular dos candidatos, cada vogal, de acordo com os critérios de avaliação referidos no n.º 4, apresenta uma proposta justificada de admissão (classificação final igual ou superior a 75 %) ou de exclusão (classificação final inferior a 75 %) para cada um dos candidatos.
- 4. São critérios de avaliação em mérito relativo:
 - a) Participação em projetos científicos relevantes na área do concurso 40 %.
 - b) Publicações científicas na área do concurso 30 %.
 - c) Atividades de disseminação do conhecimento, designadamente no contexto da promoção das práticas científicas, organização de cursos, seminários e conferências de promoção e divulgação na área do concurso – 20 %.
 - d) Apreciação da carta de motivação 10 %.
 - e) Entrevista, se considerada necessária pelo júri 10 %.
- 5. O júri poderá realizar uma entrevista aos quatro primeiros classificados no total dos critérios a) a d) do nº 3, destinada a obter esclarecimentos e/ou explicitação de elementos curriculares apresentados e informações adicionais. A existir entrevista a soma das avaliações obtidas nos critérios de avaliação a) a b) corresponderá a 90% da classificação final e a entrevista a 10%.



- 6. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de avaliação.
- 7. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação.
- 8. Após conclusão da aplicação dos critérios de avaliação, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.
- 9. A deliberação final do júri é homologada pelo Presidente do Conselho de Administração da FCiências.ID a quem compete decidir da contratação.
- 10. Os resultados da avaliação serão divulgados no sítio internet da FCiências.ID (separador "Concursos"), sendo os candidatos notificados individualmente dos resultados da avaliação através de correio eletrónico para o endereço indicado em "Dados Pessoais" da documentação submetida.
- 11. Com a notificação que se refere o n.º 9, inicia-se a fase de audiência de interessados a que se refere o Artigo 121º e seguintes do CPA, durante um período de 10 dias úteis.
- 12. A eventual pronúncia do candidato em sede de audiência prévia deve ser apresentada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente do júri para o endereço concursos@fciencias-id.pt o qual deve reunir o júri e pronunciar-se no prazo máximo de trinta dias úteis.
- 13. No prazo máximo de cinco dias úteis após a decisão final do júri, o Presidente do Conselho de Administração da FCiências.ID homologa a deliberação do júri e notifica os candidatos.
- 14. As comunicações entre a FCiências.ID (concursos@fciencias-id.pt) e os candidatos serão eletrónicas e obedecerão às seguintes regras:
 - a) No momento da submissão eletrónica de qualquer documento designadamente na situação prevista no n.º 11 os candidatos deverão gerar prova de "mensagem enviada".
 - b) A FCiências.ID acusará a receção dos documentos recebidos através de um email para o endereço utilizado pelos candidatos, num prazo máximo de dois dias úteis.
 - c) No caso de ausência da confirmação de receção pela FCiências.ID indiciando problemas técnicos que não deverão ser nem da responsabilidade do candidato nem da FCiências.ID os candidatos devem entrar em contacto com a FCiências.ID, com a prova a que se refere a alínea a), de modo a garantir a entrega e boa receção dos documentos em causa.

IX. Satisfação de Políticas Públicas

- 1. A FCiências.ID promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) poderá ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.
- 2. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

X. Submissão de Candidaturas

- 1. O concurso decorrerá de 08/08/2022 a 31/08/2022.
- 2. A candidatura e os documentos que a instruem podem ser apresentados em português ou em inglês.
- 3. As candidaturas serão realizadas através da plataforma eletrónica de concursos da FCiências.ID acessível a partir de http://concursos.fciencias-id.pt.



- 4. Na plataforma eletrónica, os candidatos preencherão uma secção obrigatória relativa a Dados Pessoais [nome, morada, data de nascimento, e-mail de contacto, nacionalidade e identificadores científicos] e farão o carregamento de ficheiros com os seguintes documentos:
 - i. Curriculum vitae detalhado em formato PDF obrigatório.
 - ii. Documento com manifestação de interesse e em que seja claramente demonstrado que o candidato possui experiência profissional requerida nos Requisitos de Admissão *obrigatório*.
 - iii. Cópias digitais de documentos comprovativos da habilitação solicitada em concurso e/ou de outras habilitações científicas e profissionais deverão ser fornecidos documentos originais em caso de contratação obrigatório.
 - iv. Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito científico, ou para declarar a situação pessoal nos casos cobertos na secção IX-2 deste Edital opcional.
- 5. Por decisão do Presidente do Conselho de Administração da FCiências.ID, não são admitidos a concurso os candidatos que não submeterem os documentos identificados no nº 4. Assiste-lhe ainda a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida e para efeitos da sua admissão a concurso, a apresentação de documentos comprovativos das respetivas declarações.

O presente Edital foi aprovado pelo júri no dia 5 de agosto de 2022.